



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0003/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO ASSOCIADO** os advogados **Glenda Paula Rian Lima de Almeida, OAB/BA nº. 62.608, Rafael Ribeiro Santos, OAB/BA nº. 55.773, Robson Mateus de Souza Alves, OAB/BA nº. 62.688, Thaianne Almeida de Souza, OAB/BA nº. 61.025 e Vida Paula Araújo Leonel, OAB/BA nº. 61.060.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Janeiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA